



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI N. 564/2003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PARQUE MUNICIPAL VICENTE BENELLI", O PARQUE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E LAZER DA VILA DO LAGO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **"PARQUE MUNICIPAL VICENTE BENELLI"**, o Parque Municipal de Integração e Lazer da Vila do Lago, na Avenida Flamboyants, situado no Município de Tarumã.

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas alusivas e indicativas do local que possam identificar a área com a nova denominação.

Art. 3º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Setembro de 2003, 13º. Ano de Emancipação Política e 11º. Ano de Instalação.

~~Oscar Gozzi~~

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

~~Gervaldo de Castilho~~

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS~~

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Setembro de 2003.

~~Gervaldo de Castilho~~

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS~~